

## EDITAL Nº 37/2020/REIT - CEA/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

## ANEXO I

## **CRONOGRAMA**

| EVENTO  | DATA   |
|---|--|
| Publicação do Edital do Processo Seletivo – PS 2021/1   | 13/11/2020<br>(Publicação após às 18h)   |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO  | 13/11/2020 a 13/12/2020  |
| (Exclusivamente pela internet)  | (Até às 23h59)   |
| Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição (exclusivamente pelo sistema)   | 13/11/2020 a 13/12/2020<br>(Até às 23h59)  |
| Publicação da lista dos candidatos inscritos e Resultado Preliminar   | 16/12/2020<br>(Publicação após às 18h)   |
| Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar   | 17 e 18/12/2020<br>(Documentos recebidos até às 18h)   |
| Divulgação do resultado dos recursos impetrados   | 22/12/2020<br>- (Publicação após às 18h)   |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL   |  |
| CONVOCAÇÃO EM 1º CHAMADA  |  |
| 1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos   | 5/1/2021 até, precisamente, às 18h do dia 10/1/2021 (inclusive durante o final de semana compreendido nesse período) (Documentos recebidos até às 18h) |
| 2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO  | 5 a 13/1/2021<br>(Até às 18h)  |
| 3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para pré-matrícula pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos                                      | 5 a 17/1/2021<br>(Documentos recebidos até às 18h)   |
| 4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato e seu responsável legalmente investido deverão acompanhar atentamente o sistema de pré-matrícula durante todo o período de análise de documentos | 5 a 20/01/2021<br>(Até às 18h)   |

| CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA  | 25/1/2021                                   |  |
|---|---|--|
|   | (Publicação após às 18h)                    |  |
| 1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos e   | 26 e 27/1/2021                              |  |
| seus responsáveis legalmente investidos   | (Documentos recebidos até às 18h)           |  |
| 2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO  | 26 a 29/1/2021 e 1/2/2021                   |  |
|   | (Até às 18h)                                |  |
| 3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para pré-matrícula pelos   | 26/1/2020 a 3/2/2020                        |  |
| candidatos e seus   | (Documentos recebidos até às 18h)           |  |
| responsáveis legalmente investidos  |   |  |
| 4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato e seu responsável legalmente investido deverão acompanhar atentamente o sistema de   | 26/1/2020 a 5/2/2020                        |  |
| pré-matrícula durante todo o período de análise de documentos   | (Até às 18h)                                |  |
| CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA (Se houver)  | 9/2/2021                                    |  |
|   | (Publicação após às 18h)                    |  |
| 1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos   | Conforme Edital de Convocação em 3ª Chamada |  |
| OBSERVAÇÕES   |   |  |
| Para todos os eventos do Processo Seletivo – PS 2021/1 deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.  |   |  |
| Os documentos comprobatórios apresentados para pré-matrícula deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza,                              |   |  |
| a identificação do candidato e demais informações.  |   |  |
| O candidato que necessitar esclarecer dúvidas, colher informações, explicações e/ou orientações sobre o Processo Seletivo – PS 2021/1, deverá   |   |  |
| encaminhá-las aos e-mails relacionados no Anexo V do Edital nº 37/2020/REIT - CEA/IFRO, de 5/11/2020, considerando o item 6.4 e seus subitens   |   |  |
| 6.4.1, 6.4.2 e 6.4.3.   |   |  |
| A Coordenação de Exames e Admissão – CEA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO não se responsabilizam por inscrições não concluídas e/ou não recebidas |   |  |
| por motivo de ordem técnica dos computadores,   |   |  |
| falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.   |   |  |